



DECRETO 31/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENERAL MAYNARD, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 61/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

16027	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2081	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional	
3390300000-13119919	MATERIAL DE CONSUMO	8.074,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.074,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8.074,00

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GENERAL MAYNARD, 29 de Junho de 2020

170.100.555-72 - VALMIR DE JESUS SANTOS

PREFEITO